**TUBERCULOSE – FLUXO DE ATENDIMENTO DESCENTRALIZADO**

* Médico diagnostica a tuberculose conforme protocolo: sintomas clínicos + baciloscopia + cultura + Raio X de tórax;
* Médico emite a receita do tratamento para tuberculose de acordo com o Protocolo do Ministério da Saúde (esquema básico);
* Em casos de tratamentos que não sigam o esquema básico formalizado em protocolo do Ministério da Saúde encaminhar ao NUTES para avaliação do médico de referência e validação do esquema no site TB;
* Enfermeira ou médico da área emite a notificação (SINAN). Ficha de notificação deverá estar preenchida no winsaúde;
* Coordenador da Unidade de Saúde é acionado para retirar o medicamento junto à Farmácia de Referência de seu território (conforme esquema abaixo);
* A Farmácia verifica a prescrição conforme protocolo, em caso de erros da receita entrar em contato com o NUTES ou se a farmácia estiver na US de atendimento do paciente, solicitar a enfermeira de referência para correção da receita. **O farmacêutico deverá verificar se o paciente possui notificação no winsaúde antes de dispensar a medicação**;
* Farmácia libera medicamento e carteirinha de acompanhamento da tuberculose para coordenador da Unidade emite a data e horário para paciente fazer a consulta de orientação farmacêutica;
* Farmacêutico integra o paciente nas Ações Programáticas de Tuberculose e inicia o acompanhamento das retiradas do medicamento mês a mês pela coordenação;
* No caso da farmácia detectar erro de prescrição, **relacionado ao tempo de tratamento ou quanto a mudança do esquema da fase de ataque para manutenção (RIPE – RZ), a mesma comunicará a US de referência e o Programa de Tuberculose -** **NUTES** (Enfermeira Flaviane ou Fátima) imediatamente;
* Em caso de **atraso para retirada da medicação da Tuberculose deverá ser comunicado imediatamente a US de referência do paciente e o Programa de Tuberculose - NUTES** (Enfermeira Flaviane ou Fátima) para que seja realizada busca ativa do paciente antes que se caracterize o abandono ao tratamento (antes de 25 dias);
* Em caso de dúvidas nas notificações entrar em contato com o Programa de Tuberculose - NUTES (Flaviane).
* Todos os insumos serão dispensados por meio do Winsaúde
* Registrar nas ações programáticas as datas de saída, esquema utilizado e mês de tratamento para avaliação de todos os profissionais.
* Em tratamentos prescritos por médicos particulares **comunicar imediatamente o NUTES e US de referência para realização do Tratamento Diretamente Observado – TDO**. **Devem portar a notificação de Tuberculose.**

**Farmácias de Referência para as Unidades de Saúde**

OBS: Enquanto as Farmácias Veneza e Cachoeira não iniciarem as atividades as Unidades de Saúde Poderão escolher outra Unidade mais próxima ou de mais fácil acesso para retirar o medicamento.